



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO BENTO
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
cme@paulobento.rs.gov.br


CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PAULO BENTO - RS

Resolução CME N° 003, de 03 de janeiro de 2023.

Aprovação do Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2023, dos Estabelecimentos de Ensino, componentes do Sistema Municipal de Ensino de Paulo Bento-RS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAULO BENTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n°. 1.616, de 14 de setembro de 2016, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino e pela Lei Municipal n°. 1.617 de 14 de setembro de 2016 que reestruturou este Conselho, plenária do dia 03 de fevereiro de 2021, registrada na Ata da Reunião CME n°.001 de 03 de janeiro de 2023, em consonância com a legislação vigente, Lei Federal n° 9394/96, Parecer CNE/CEB n° 38/2002 e Parecer CEB n°. 05/1997, Parecer CNE/CP n°. 11/2020, Decreto Estadual n°. 55.184/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2023, dos Estabelecimentos de Ensino componentes do Sistema Municipal de Ensino de Paulo Bento-RS, conforme consta o Anexo I, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º – No decorrer do ano, qualquer alteração nos calendários escolares homologados, independentemente do motivo que a tenha determinado, deverá, após manifestação do Conselho de Escolar ou Círculo de Pais e Mestres, quando não houver Conselho Escolar constituído, constada em Ata específica, e Termo encaminhado ser submetido à apreciação da Secretaria e Conselho e à nova homologação, num prazo impreterivelmente mínimo de quinze (15) dias antes da data a ser alterada.

Art. 3º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Aprovado por unanimidade pelos presentes, na Sessão Plenária Ordinária do dia 03 de janeiro de 2023.

Conselheiros presentes na Sessão Plenária:

Titulares

Aneliese Giareton Roldo

Cristiane Avozani

Daniel Marin

Ediana Longhi Maria

Juliana Bortolin Roldo

Juliana Souza de Abreu

Luci Claudia Wietrzykowski Goetems

Priscila Pompermaier Farikoski

Suplentes

Ana Paula Lissa Dal Prá

Kelem Mara Macari

Liamara Aparecida Dorigon

Levandoski

Daniel Marin

Presidente do Conselho

Municipal de Educação

Anexo I

CALENDÁRIO LETIVO 2023

ESCOLAS DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO VALÉRIO SCHILLO E MONTEIRO LOBATO													
	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	SUB TOTAL	TOTAL DE DIAS LETIVOS
Dias Letivos	05	23	18	22	21	16	23	20	21	20	11	200	200
Feriados e Recesso	20 21	-----	21 07	01	08 09	---	---	07 20	12	02 15	---		
Recesso Estudantes	21					24 a 30					18		
Recesso Professores	Até 12					24 a 30					Inicia 18		
Entrega Pareceres e Boletins					02			08			15		
Eventos Extracurriculares					16 Festa Junina	15 Dia da Família		7 de setembro		17 Noite Artística	08 Formatura Educação Infantil	4	
Formação Pedagógica													

OBSERVAÇÕES:

INÍCIO DAS ATIVIDADES COM OS ESTUDANTES: 22 de fevereiro de 2023	RETORNO DAS ATIVIDADES COM OS ESTUDANTES: 31 de julho de 2023.
ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO COM OS ESTUDANTES: 15 de dezembro de 2023	ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO COM OS ESTUDANTES: 15 de dezembro de 2023

ENTREGA DE PARECERES E BOLETINS ENSINO FUNDAMENTAL: 1º Trimestre: 02 de junho de 2023 2º Trimestre: 08 de setembro de 2023 3º Trimestre: 15 dezembro de 2023	ORGANIZAÇÃO DOS TRIMESTRES – ENSINO FUNDAMENTAL: 1º Trimestre: 22/02 a 31/05 = 68 dias letivos 2º Trimestre: 01/06 a 08/09 = 66 dias letivos 3º Trimestre: 11/09 a 15/12 = 66 dias letivos
ENTREGA DE PARECERES EDUCAÇÃO INFANTIL: 1º Semestre: 21 de julho de 2023 2º Semestre: 15 de dezembro de 2023	ORGANIZAÇÃO DOS SEMESTRES – EDUCAÇÃO INFANTIL: 1º Semestre: 22/02 a 31/07 = 105 dias 2º Semestre: 01/08 a 15/12 = 95 dias